

ELEIÇÕES 2023 - 2024

BOLETIM SOBRE O PROCESSO POLÍTICO EM MOÇAMBIQUE

Editor: Lázaro Mabunda | Director: Edson Cortez | Assessor: Joseph Hanlon | Oficial de Comunicação: Liliana Mangove

Número 204 – 21 de Dezembro de 2023

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

Baixe o acórdão do CC através do <https://bit.ly/Moz-CC-Loc>

Recenseamento eleitoral será adiado para Março de 2024

Técnicamente é impossível realizar o recenseamento eleitoral a partir de 1 de Fevereiro de 2024, conforme decidiu o Conselho de Ministro, esta semana. Dois motivos tornam impraticável a decisão: primeiro, coincide com o período chuvoso e, segundo, o consórcio Lexton/Académica não estaria em condições para produzir e colocar o material de recenseamento no país e em todas as províncias em menos de 40 dias.

Tudo indica que a Comissão Nacional de Eleições irá propor, em Janeiro, ao Conselho de Ministro, uma nova data para a realização do recenseamento eleitoral. Em princípio, a proposta indicará 15 de Março em diante, como data para o início do recenseamento eleitoral. Isso significa que em Janeiro haverá uma sessão extraordinária do Parlamento para aprovar a nova data.

O Conselho de Ministro apenas seguiu o que lhe foi proposto pela Comissão Nacional de Eleições como datas para o início do recenseamento. Na verdade, a proposta submetida ao Conselho de Ministros visava responder os prazos legais de marcação de datas de recenseamento eleitoral, definidos pela lei do recenseamento. A lei fixa que o recenseamento eleitoral deve ser marcado seis meses subsequentes à marcação da data de eleições. E a data das eleições de 2024 (9 de Outubro) foi marcada em Agosto passado.

A CNE tinha duas propostas: a que submeteu ao Conselho de Ministros para a marcação de 1 de Fevereiro para o recenseamento (cumprimento legal) e outra considerada a mais ideal, que não foi apresentada ao Conselho de Ministro. É esta última que prevê o início do recenseamento a 15 de Março que será submetida ao Conselho de Ministro para a alteração da data aprovada esta semana.

Fevereiro em Março são períodos chuvosos, o que iria ter impacto na redução do número de eleitores previstos para serem recenseados. Mas também, o consórcio mostrou impossibilidade de fazer a produção e distribuição de equipamento dentro de menos de 40 dias. E, consta que o Governo ainda deve ao consórcio valores referentes ao último recenseamento eleitoral.

Desta vez Dom Carlos Matsinhe não se absteve:

Frelimo na CNE aprovou resultados dos quatro municípios

A Comissão Nacional de Eleições aprovou, esta madrugada, os resultados das eleições nas quatro autarquias onde houve repetição, nomeadamente Marromeu, Milange, Guruè e Nacala-Porto. A Renamo voltou a votar contra, com a alegação de que o processo foi manchado por irregularidades.

Desta vez, todos os representantes da Frelimo ontem presentes na sessão, votaram a favor, incluindo dom Carlos Matsinhe e Salomão Moyana, que tinham optado por abstenção na votação da madrugada de 26 de Outubro, referente aos resultados dos 65 municípios.

Em declaração de voto vencido, os representantes da Renamo na CNE dizem que votaram contra a aprovação dos resultados por não concordarem “com os procedimentos de todo o processo de votação e as fases do apuramento”, sobretudo nas autarquias de Marromeu e de Guruè.

Guruè

Todos os cadernos usados nas mesas eram totalmente diferentes das réplicas dos cadernos disponibilizados aos delegados de candidaturas, distribuídos pela CNE aos partidos políticos;

Os cadernos 06 e 07 da EPC Moneneia, não estiveram nas mesas;

Houve proibição de fazer a supervisão do apuramento parcial pelos membros da CPE e o Presidente da CDE;

Em todas assembleias de votos estava um contingente armado de polícias de todas especialidades.

Houve disparo e baleamento dum cidadão e espancamento de outros;

Segundo os representantes da oposição na CNE, na repetição das eleições em Marromeu e Guruè houve “várias irregularidades e ilícitos que superaram em larga medida o processo eleitoral de 11 de Outubro passado”. Para os elementos da oposição, os órgãos eleitorais, ao nível do distrito e da província, redesenharam uma estratégia que resultou na alteração dos resultados dos editais originais, “produzindo-se outros editais falsos com números rasurados”.

Os presidentes das mesas de voto em cadeia abondaram o processo de contagem de votos, que só vieram no dia seguinte com Editas e Actas já preenchidos com resultados fraudulentas;

Os presidentes não aceitavam receber as reclamações dos delegados de candidatura;

Houve desvio de 147 boletins de voto na mesa nº 3 EPC Julius Nyerere;

Outras das irregularidades denunciadas estão relacionados com a proibição, pela polícia, dos vogais da CNE de supervisionar as eleições.

Marromeu

Os vogais da CNE foram proibidos de efectuar a supervisão pelo Comandante Distrital, Sr. Isidro, tendo este intimidado a ponto de afirmar que em caso de qualquer tentativa de o fazer, sofreriam consequências e não se responsabilizaria;

Aparecimento de eleitores com boletins de votos pré-votados á favor do Partido Frelimo;

O Presidente da mesa nº 05 da EPC 25 de junho deu 08 boletins pré-votados a 1ª Escrutinadora e em seguida houve agressões físicas por parte da PRM ao delegado de candidatura do Partido RENAMO;



Oposição afirma que “Inércia da CNE reduziu transparência do processo”

Na mesma declaração de voto vencido, os representantes da oposição na CNE acusam o órgão de que fazem parte de ser o principal culpado pelas irregularidades e ilícitos que ocorreram também nesta repetição de eleições.

Segundo eles, os vogais dos órgãos eleitorais ao nível central, que se encontravam na supervisão dos processos naquelas autarquias, deveriam ter feito pronta intervenção para corrigir os problemas e acalmar a opinião pública. Mas, a inércia e a apatia que caracteriza a CNE “reduziu, em grande medida, a confiança, transparência e justiça” de um processo eleitoral que “foi até à votação bem organizado”, tendo ficado alterado “no período do apuramento parcial”.

2. Os resultados que a Comissão Nacional de Eleições obteve e anunciou, foram preparados pelo STAE, tendo este órgão, estrategicamente e mais uma vez ao arrepio da transparência, imparcialidade e justiça, apresentando dados totalmente adulterados.

3. Este comportamento foi caucionado por parte dos membros da CNE, que votaram a favor (pelo menos por omissão do dever) e lançou um manto de suspeitas e desconfiança, o que colocou em causa todo investimento feito, visando um processo eleitoral livre, justo e transparente. Concretamente, a proibição de Supervisão pela CNE manifesta-se, em cadeia, até as CDEs.

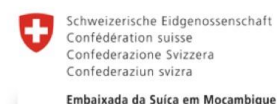
4. Na opinião pública, a CNE e o STAE, claramente, estavam a favor de um dos partidos concorrentes, em prejuízo dos demais. Se não foi uma atitude deliberada, então falhamos, mais uma vez, na nossa missão de orientar o STAE para pautar pela imparcialidade e se conformar com a lei.

	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	Director: Edson Cortez Autor: Lázaro Mabunda Assessor: Joseph Hanlon Revisão Linguística: Samuel Monjane Layout: Alberto Manguela	Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschield, Rua Fernão Melo e Castro nr. ° 124, Maputo Web: https://www.cipeleicoes.org/ Facebook: @cipeleicoes Instagram: @cipeleicoes Tiktok: @cipmoz Telegram: +258 843890584

Financiado por:



Parceiros do CIP:



Norwegian Embassy



Reino dos Países Baixos

